



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 736, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo [Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020](#), publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA, matrícula nº 780, do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Niterói para o 5º Ofício da Procuradoria da República no Município de Niterói.

Art. 2º O Procurador da República removido deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício em até 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Ministério Público Federal**

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 ago. 2020. Seção 2, p. 64.](#)